

## Edital nº 003/2021

### Vagas Remanescentes Grupos Sinfônicos da Escola do Futuro em Artes Basileu França

Edital de audições para ingresso nos grupos Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira, Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band Basileu França e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista. O resultado deste Edital tem validade até março de 2022.

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, por meio da Escola do Futuro Basileu França, em conformidade com a Lei 19.952/2017, processo SEI nº. 202114304000435, faz saber que no período de 10 de maio a 23 de maio de 2021, estarão abertas as inscrições para audições e ingresso nos grupos Sinfônicos: Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira, Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band Basileu França e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista, formação de cadastro de reserva e/ou Músico aprendiz conforme abaixo:

#### 1. DO CRONOGRAMA GERAL

1. Publicação do Edital	10/05/2021
2. Período de Inscrições:	10 a 23/05/2021
3. Resultado das inscrições homologadas	24/05/2021
4. Recurso	25/05/2021
5. Resultado Final da Homologação	26/05/2021
6. Avaliações – 1º fase	27 /05/2021
7. Avaliações – 2º fase	31/05/2021
8. Resultado preliminar da 2º fase	02/06/2021
9. Recurso	03/06/2021
10. Divulgação do resultado Final	04/06/2021
11. Realização de Matrícula dos Aprovados	07 e 08 /06/2021 até às 18h
12. Início das atividades	09/06/2021

#### 2. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado nos dias 27 e 31 de maio de 2021, de forma online, o candidato receberá o link 06h antes da avaliação da 2ª fase. A seleção será realizada em: 02 (duas) fases:

2.1. A 1ª fase, de caráter eliminatório, nessa fase, o candidato deverá enviar um link com um vídeo executando o repertório solicitado neste edital. Os instrumentistas selecionados serão convocados para uma entrevista online;

2.2. Na 2ª fase, de caráter classificatório e eliminatório, serão realizadas as entrevistas online para comprovação das competências e habilidades técnicas, artísticas e musicais dos candidatos;

2.3. Nas entrevistas online poderá ser solicitado uma execução de uma leitura à primeira vista ou de duas escalas, uma maior e outra menor harmônica.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

1. O formulário de inscrição (Anexo 1) está disponível no final desse documento.
2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail [bolsaartistabasileu@gmail.com](mailto:bolsaartistabasileu@gmail.com). A inscrição será validada com o envio do formulário de inscrição, bem com toda documentação solicitada abaixo.
3. Documentação necessária:
  - 3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
  - 3.2. Cópia em PDF de RG, CPF e Comprovante de Endereço;
  - 3.3. Currículo resumido (uma página) em português (em PDF);
  - 3.4. Link de vídeo da WEB que mostre o candidato executando o repertório proposto no Item 7 deste Edital, Programa das Audições;
    - 3.4.1 O candidato deverá gravar todo o conteúdo da prova de forma ininterrupta, sem edição das imagens, em dois vídeos: um vídeo contendo os trechos orquestrais, caso tenha, e o outro contendo a(s) obra(s) de livre escolha ou confronto.
  - 3.5. Comprovação de vínculo com a formação artística profissional, através de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação.
4. Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa desse servirá como comprovante de inscrição.
5. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse documento.

### **4. DOS REQUISITOS**

1. Ter entre 12 (doze) e 35 (trinta e cinco) anos de idade, conforme perfil da categoria, previsto no item 6 deste Edital, salvo quando for portador de necessidade especial;
2. Comprovar vínculo com a formação artística profissional, por meio de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação.

## 5. DAS VAGAS E INSTRUMENTOS

### 5.1 Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG

- Trombone Tenor, Viola, Violoncelo e Contrabaixo.
- Incentivo: 3 (três) bolsas disponíveis para alunos na categoria A.

### 5.2. Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira – OSJPLT

- Trompa.
- Incentivo: 1 (uma) bolsas disponíveis para alunos na categoria B.

### 5.3. Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG

- Trompete.
- Incentivo: 1 (uma) bolsa disponíveis para alunos na categoria B.

### 5.4. Big Band Basileu França – BBBF

- Contrabaixo Elétrico e Guitarra.
- Incentivo: 2 (duas) bolsas disponíveis para alunos na categoria B.

## 6. PERFIL DE CADA GRUPO

### 6.1 Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás: Nível Avançado

- Ter no mínimo de 02 anos de estudo do instrumento;
- Idade entre 12 e 35 anos.

### 6.2 Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira: Nível Intermediário

- Ter no mínimo de 01 ano de estudo do instrumento;
- Idade entre 12 e 26 anos.

### 6.2 Banda Sinfônica Jovem de Goiás: Nível Intermediário e Avançado

- Ter no mínimo de 02 anos de estudo do instrumento;
- Idade entre 12 e 28 anos.

### 6.3 Big Band Basileu França: Nível Avançado

- Ter no mínimo de 03 anos de estudo do instrumento.
- Idade entre 12 e 35 anos

## 7. PROGRAMA DAS AUDIÇÕES

### 7.1 Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

#### 7.1.1 Trombone Tenor

- Confronto: A. Guilmant – Morceau Symphonique (integral)

- Excertos orquestrais
  - (parte de 1º trombone): G. Rossini: La Gazza Ladra: Abertura, letra C até compasso 147.
  - M. Ravel: Bolero (solo)

#### 7.1.2 Viola

- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Excertos orquestrais:
  - F. Mendelssohn Sonho de uma Noite de Verão, op. 61: Scherzo (Allegro): do início até a letra D.
  - J. Brahms: Variações sobre um tema de Haydn; variação VII.

#### 7.1.3 Violoncelo

- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata/suíte, original para o instrumento;
- Excertos orquestrais:
  - P. I. Tchaikovsky: Sinfonia N. 4, 2º movimento - compassos 21 a 42.
  - F. Schubert: Sinfonia N. 9 em Dó maior; 4º movimento: início até compasso 17.

#### 7.1.4 Contrabaixo

- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata/suíte, original para o instrumento;
- Excertos orquestrais:
  - Ludwig van Beethoven: Sinfonia nº 5: Scherzo, Trio (141) até 177 e Anacruse de 198 a 218.
  - G. Mahler: Sinfonia nº 1: Solo do 3º movimento.

### 7.2 Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira

#### 7.2.1 Trompa

- Uma peça de livre escolha original para o instrumento;

### **7.3 Banda Sinfônica Jovem de Goiás**

#### 7.3.1 Trompete

- Uma peça de livre escolha original para o instrumento;

### **7.4 Big Band Basileu França**

#### 7.4.1 Contrabaixo Elétrico

- Confronto: Eternamente, de Marcos Lincoln (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo I desse edital);

#### 7.4.2 Guitarra

- Confronto: Resposta, de Ney Conceição (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo I desse edital);

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: Bolsa A, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e Bolsa B, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada;

8.2 É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um grupo, deverá fazer a opção por somente um no momento da matrícula;

8.3 Para ingressar em qualquer um dos grupos o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo.

8.4 Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos orquestrais do Basileu França precisa se inscrever previamente;

8.5 Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos sinfônico do Basileu França, ainda poderão compor um cadastro de reserva ou ser classificado na categoria de músico aprendiz.

8.6 Apresentar repertório compatível com o seu nível técnico, considerando também o nível exigido por cada um dos grupos.;

8.7 A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior;

8.8 O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao Basileu França, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos;

8.9 O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa-artista automaticamente, pois

a quantidade de bolsas é limitada e somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício, conforme as vagas disponíveis;

8.10 No caso de grupos que possuem bolsas A e B no seu quantitativo de vagas, a definição das mesmas para os candidatos se dará através da ordem de classificação constante no resultado;

8.11 A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico [http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_leis.php?id=22426](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426).

8.12 A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico [http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_decretos.php?id=17726](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726).

8.13 São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:

8.13.1 Estar regularmente matriculado na Escola do Futuro do Estado de Goiás Artes Basileu França;

8.13.2 Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade;

8.13.3 Comprovar frequência às aulas de sua área na Escola do Futuro do Estado de Goiás Artes Basileu França, por documento assinado pelo coordenador de área;

8.13.4 Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, mesmo fora de seu domicílio;

8.13.5 Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância;

8.13.6 Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários do Itego em Artes Basileu França;

8.13.7 Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado;

8.13.8 Colaborar com o funcionamento estrutural do grupo artístico do qual participa em atividades internas e externas.

8.14 O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no grupo ou se ele se transferir para instituição não integrante da Escola do Futuro em Artes Basileu França.

8.15 Horários de ensaios obrigatórios:

- Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

De segunda à quinta, das 18h30 às 21h30.

- Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira  
De terça e quinta, das 16h às 18h.
- Coro Sinfônico Jovem de Goiás  
Segunda e quarta, das 16h às 18h.
- Banda Sinfônica Jovem de Goiás  
Quarta e Sexta, das 14h às 17h.
- Big Band BasileuFrança  
Quarta, das 19h às 22h e Sábado, das 09h às 12h.

Goiânia, 07 de maio de 2021.

**Lóide Batista Magalhães Silva**

Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa

Artista Portaria n.º 66/2018-SED